



MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO N. 21/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, E ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO: PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, OBRA DE ARTE ESPECIAL, PAISAGÍSTICOS, ARQUITETÔNICOS, FUNDAÇÕES E CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E TI, SISTEMA DE INCÊNDIO E SPDE, ACESSIBILIDADE, TERRAPLANAGEM, ALÉM DE ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

O Secretário de Administração e Finanças de Ascurra torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

Fica alterado o objeto do presente edital, termo de referência (Anexo I), bem como da minuta da ata de registro de preços (Anexo VII), onde lia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, E ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO: PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, OBRA DE ARTE ESPECIAL, PAISAGÍSTICOS, ARQUITETÔNICOS, FUNDAÇÕES E CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E TI, SISTEMA DE INCÊNDIO E SPDE, ACESSIBILIDADE, TERRAPLANAGEM, ALÉM DE ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA **E ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Passa a ter a seguinte redação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, E ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO: PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, OBRA DE ARTE ESPECIAL, PAISAGÍSTICOS, ARQUITETÔNICOS, FUNDAÇÕES E CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E TI, SISTEMA DE INCÊNDIO E SPDE, ACESSIBILIDADE, TERRAPLANAGEM, ALÉM DE ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Justificativa: Após impugnação apresentada pela empresa SIMON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, em relação ao item 15 do edital - AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, e acatando ao que indica o parecer jurídico 052/2022, decidiu-se pela exclusão deste item do edital, que será objeto de futuro novo edital, específico para o item de avaliação imobiliária.

Com isso, fica excluído o item 6.5.3 do edital.

Fica readequada a numeração das cláusulas 6.5.4 e 6.5.5, passando a ser respectivamente 6.5.3 e 6.5.4. Ficam removidas todas as menções a avaliações, previstas nas cláusulas 12.1 e 12.4 do edital; cláusula 2 (parte final da justificativa), cláusula 3 – item 15 da tabela de itens, cláusulas 3.17, 4.1 e 4.1 do termo de referência (Anexo I); e, cláusulas 4.1 e 4.4 da minuta da ata de registro de preços (Anexo VII).

Fica adicionado o item 6.5.1.1 do edital, com a seguinte redação:

6.5.1.1 O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de Certidão de Acervo Técnico com atestado, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Justificativa: conforme pedido de esclarecimento da empresa CPV Engenharia e Projetos LTDA e parecer jurídico m. 54/2022, decidiu-se pela adição da referida cláusula, em atenção ao artigo 30, inciso II e 1º da Lei 8.666/93, para dar maior segurança jurídica aos atestados de capacidade técnica apresentados.

Com estas mudanças, fica alterada a data de entrega/protocolo e abertura dos envelopes, prevista no preâmbulo do edital, que passa a ter a seguinte redação:

Data e horário para autenticação de documentos, CRENCIAMENTO e entrega/protocolo de envelopes: 18/4/2022 - Das 8 horas às 9 horas.

Data e horário da abertura dos envelopes: 18/4/2022 – Às 9 horas.

Publique-se a presente errata, inclusive o edital novamente com estas alterações.

Ascurra, 1º de abril de 2022.

LEANDRO CHIARELLI
Secretário de Administração e Finanças